



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

RESOLUÇÃO Nº 11/2014- CONSUP, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Cria a unidade acadêmica denominada Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte e dá outras providências.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Superior *pro tempore*, em sua reunião realizada no dia 23 de abril de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar, nos termos da documentação apresentada mediante o Processo n.º P6590/14-01, a unidade acadêmica denominada **Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte** no Campus Juazeiro do Norte desta Instituição Federal de Ensino Superior.

~~§1º Passarão a integrar o Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte os cursos de Administração Pública, Design de Produto, Filosofia e Música desta universidade e outros cursos que venham a ser criados por deliberação do Conselho Superior competente da UFCA.~~

§1º Passarão a integrar o Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte os cursos de Administração Pública, Design de Produto, Filosofia, Jornalismo e Música desta universidade e outros cursos que venham a ser criados por deliberação do Conselho Superior competente da UFCA. **(Nova redação dada pela Resolução nº 17/2014-CONSUP)**

§2º O Diretor e o Vice-Diretor da unidade mencionada no *caput* serão nomeados em caráter *pro tempore*, até que os procedimentos para nomeação nesses cargos sejam definidos nos termos do estatuto da UFCA, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 23 de abril de 2014.

Profª Suely Salgueiro Chacon
Presidente do Conselho Superior

O documento original encontra-se assinado.